



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Exmo. Sr. Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita **contratar empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.**

Justifica-se a presente contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos, visando aproximar o cidadão das atividades institucionais desenvolvidas no município de São Valério/TO.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério – TO, 12 de dezembro de 2023.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente solicitação visando racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informar a população de medidas a serem tomadas através da Prefeitura Municipal de São Valério/TO e compartilhar os investimentos gastos.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO

4. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

O serviço iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento se dará até o 10º (decimo) dia útil de cada mês subsequente a prestação dos serviços;

5. DO PRAZO

O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024 podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei 14.133/2021, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

6. RECURSOS FINANCEIROS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	04.04	2.006	3	3	90	40
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000									



7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

São de exclusiva conta e responsabilidade da empresa, além das previstas em lei, termo de referência e em normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;

- a). Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- b). Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- c). Disponibilizar previamente todo material criado antes de ser divulgado, para que o setor competente autorize a divulgação dos mesmos.
- d) prestar os serviços contratados, conforme demanda e solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- e). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f). Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, frete, e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- a) Fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Fornecer condições necessárias para o cumprimento deste instrumento,
- c) Cumprir com a obrigação de pagar no prazo e valor pactuados;

Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

10. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS

- ✓ Produção de entrevista, textos, vídeos institucionais e monitoramento de redes sociais. Todo o conteúdo preparado será divulgado nos sites e plataformas digitais da instituição contratante.
- ✓ Produção de entrevistas, vídeos, textos, monitoramento de redes sociais e coberturas de reuniões promovidos pela contratante mediante agendamento.
- ✓ Criação de Logo;
- ✓ Criação de Perfil Social;



- ✓ Criação de Legendas atrativas;
- ✓ Criação de Campanhas e datas comemorativas;
- ✓ Criação de conteúdo;
- ✓ Criação de Posts;
- ✓ Edição de vídeo;
- ✓ Gerenciamento de redes sociais;
- ✓ Estratégias de alcance para o público alvo;
- ✓ Cronograma de postagens;
- ✓ Atendimento On-line;
- ✓ Análises métricas para mensurar o resultados nas redes;
- ✓ Assessoria digital individual.

11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso, expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus de seus administradores;
- c) Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura do instrumento contratual, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjuntamente com a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da Licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede do contratado mediante apresentação de certidão emitida pela secretaria competente do Município;
- h) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;



- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da licitante, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- l) Apresentação de atestados em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrativo de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação.

12 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada(o) apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada multa que lhe tenha sido aplicada.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

São Valério/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023

Agente de Contratação
PORTARIA nº114/2021



DESPACHO

PROCESSO Nº 098/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluída tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

Contratação anterior: Processo licitatório – Dispensa de Licitação nº .031/2022

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, **contratos anteriores do próprio órgão** e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

VALOR PRATICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	
		VALOR ANUAL	
1	Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.	R\$	3.000,00

Cotação de Preços originária do processo de Licitatório do ano de 2023, a saber:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Valério /TO.

Dispensa de Licitação nº: 031/2022

Contrato nº: 011/2023

Data: 05/01/2023

• CONCLUSÃO:

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2023. Assim: temos **ANANDA ROCHA GONZATO**, com o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais)**, totalizando o valor total de **R\$:36.000,00 (REAIS)**.

Willis Ferreira Vasconcelos
Chefe do Departamento de Compras



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à **Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO**, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	04.04	2.006	3	3	90	40
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/Recursos não Vinculados a Impostos									

Atenciosamente,

Secretária de Finanças



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.**

Considerando a presente contratação visa racionalizar e potencializar o uso dos recursos em mídias digitais para informar a população de medidas a serem tomadas através da Prefeitura Municipal de São Valério/TO e compartilhar os investimentos gastos.

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2023; assim, temos: Assim: temos **ANANDA ROCHA GONZATTO**, com o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais)**, **totalizando o valor total de R\$:36.000,00 (REAIS)**

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando, portanto, economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2023; assim, temos:

Considerando que a Contratação se justifica pela ausência de profissionais no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal que sejam especializados e habilitados a realizarem os serviços de forma a atender as atividades para divulgação dos atos administrativos.

Considerando que este órgão necessita da presente contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos, visando aproximar o cidadão das atividades institucionais desenvolvidas no município de São Valério.

Considerando que para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pelas atividades administrativas;

Considerando ainda que este órgão visa à adequação das ações de comunicação à atividade finalística administrativa, o tema das ações, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração das instituições devem sobressair sempre à auto-promoção. Dessa forma, esses serviços de comunicação de imprensa contribuirão para missão de fortalecer e aproximar o cidadão, favorecendo atuação mais responsável e socialmente efetiva.

Considerando que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
ADM. 2021/2024



Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTUAÇÃO

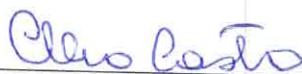
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº DE PROTOCOLO: 098/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

SÃO VALÉRIO/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023



Agente de Contratação
Portaria 114/2021